



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

220/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

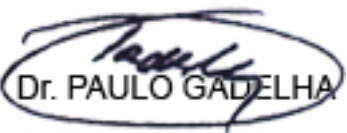
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MÁRCIA DE FREITAS LENZI, Tecnologista em Saúde Pública e Assessora do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, para participar da 2º etapa do projeto de acesso a produtos farmacêuticos, com entrevistas a serem realizadas junto aos parceiros de desenvolvimento de produtos: MMV, DNDi e FIND, em Genebra, Suíça, no período de 05 a 12 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.001751/2011-16).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/05/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/05/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.